



INDICAÇÃO Nº 2400/2004
(Do Deputado Chico Vigilante)

3100
Em 11/05/04
Assessoria da Câmara

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, a CECF
Em 11/05/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Câmara

Sugere à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal o recapeamento asfáltico do trecho em frente ao conjunto A da QNM 08, Avenida Leste da Ceilândia Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicita à Secretaria de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal, que sejam tampados os buracos existentes de frente ao conjunto A da QNM 08, Avenida Leste da Ceilândia Norte.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho do conjunto A da QNM 08, Avenida Leste da Ceilândia Norte, encontra-se em estado muito precário, tomado por buracos que acarretam enorme transtorno para os que por ali necessitam transitar.

A comunidade reclama dos órgãos responsáveis pelas obras de manutenção das vias locais, e com razão, pois os impostos pagos pela população devem retornar sob a forma de melhorias públicas.

Pelo acima discorrido, em se tratando de medida de competência do Poder Executivo local, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

Assessoria da Câmara
Em 11/05/04 às 14:00

Assinado

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	2400 / 2004
Fls. Nº	01 BIA